



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050

Telefone: (41) 3350-5800 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 4733323/2022/UFPR/R/AG

Processo nº 23075.042687/2022-04

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - AG, DE 13 DE JULHO**DE 2022****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Inscrição uninominal

Eu, _____, matrícula na UFPR
nº _____, venho através deste solicitar junto à Comissão Eleitoral minha inscrição para
o cargo de Diretor do Setor de Ciências Agrárias.

Eu, _____, matrícula na UFPR
nº _____, venho através deste solicitar junto à Comissão Eleitoral minha inscrição para
o cargo de Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias.

Na oportunidade declaramos os seguintes itens em atenção:

- a) Compromisso de não envolver meu nome ou o do Setor com partidos políticos durante a campanha;
- b) Compromisso de lutar pelos interesses da Universidade e do Setor nas causas do ensino, pesquisa e extensão;
- c) Compromisso de acatar as normas da Comissão Eleitoral e do Regimento do Setor de Ciências Agrárias;

No caso de denúncia de descumprimento dos itens “a” ou “b” ou “c”, por escrito, por parte de qualquer membro votante, a Comissão Eleitoral se reunirá e julgará. Caso seja comprovada a irregularidade, a eleição nessa Coordenação será impugnada. A esta decisão caberá recurso ao Conselho Setorial. Caso persista a impugnação, será marcada nova eleição.

Nestes termos pede deferimento.

2022.

Curitiba, ____ de _____ de

Assinatura do candidato
Assinatura do candidato

a diretor do Setor de Ciências Agrárias
Setor de Ciências Agrárias

a vice-diretor do



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLOVIS PEREIRA BORGES, ASSESSOR DO SETOR DE CIENCIAS AGRARIAS**, em 22/07/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4733323** e o código CRC **F65E1818**.